

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO CIVIL IV

Código da Disciplina: JUR 218

Curso: Direito

Semestre de Oferta da Disciplina: 5º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 04

Carga Horaria Total: 60

Horas Aulas: 72

EMENTA:

Teoria Geral dos Contratos. Princípios gerais do direito contratual moderno. Formação do contrato. Da interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Efeitos do Contrato. Institutos anexos aos contratos: direito de arrependimento; exceção de contrato não cumprido; arras; vícios redibitórios; evicção; contratos aleatórios; enriquecimento sem causa; estipulações em favor de terceiros. Extinção da relação contratual. Modalidades contratuais previstas no Código Civil. Das novas figuras contratuais no direito brasileiro: *leasing, engineering, factoring, franchising, shopping, hedging, know-how* ou contrato de importação de tecnologia, contratos eletrônicos, consórcio, comissão, agência, capitalização, contrato bancário, parceria rural, contrato de adesão. Contratos atípicos e contratos inominados. Contratos fiduciários. Mediação e Contratos coligados.

OBJETIVOS GERAIS :

Estudar os princípios doutrinários e legais relativos à disciplina, suas relações jurídicas, sob a perspectiva de seus elementos estruturais segundo as normas previstas no Código Civil Brasileiro, legislação correlata e realidade sócio-cultural brasileira.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Proporcionar aos estudantes de direito a busca de uma visão panorâmica do direito contratual, para que os profissionais da área Jurídica tenham profundo conhecimento da matéria, desenvolvendo, compreendendo, analisando as espécies e seus requisitos do direito das obrigações, enfim, utilizar todas as aplicações do direito civil Brasileiro.

CONTEÚDO:

UNIDADE I - DOS CONTRATOS:

1.1 - Generalidades, conceituação, caracterização.



1.2 - Elementos do contrato

1.3 - Aspecto material do contrato, cláusulas contratuais

1.4 - Funções do contrato.

UNIDADE II - FORMAÇÃO DOS CONTRATOS:

2.1 - Policitação, o que é, quando não é obrigatória, sua forma.

2.2 - Aceitação: o que é, como deve ser feita, aceitação tardia, aceitação com ressalvas.

2.3 - Retratação

2.4 - Contratos por correspondência, por telefone, fax, mensageiro, etc.

2.5 - Lugar e tempo da formação do contrato.

UNIDADE III - CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS:

3.1 - Unilaterais, bilaterais simples, bilaterais sinalagmáticos

3.2 - Onerosos, gratuitos, comutativos, aleatórios.

3.3 - Consensuais, reais, nominados, inominados, de adesão.

3.4 - Solenes, não solenes, principais, acessórios, de execução imediata de execução continuada.

3.5 - Importância prática das distinções entre os contratos.

UNIDADE IV - MANIFESTAÇÃO DA VONTADE:

4.1 - Consentimento tácito, consentimento expresso.

UNIDADE V - EFEITOS DOS CONTRATOS:

5.1 - Princípios gerais, irretratabilidade, relatividade.

5.2 - Estipulação em favor de terceiro.

UNIDADE VI - INTERPRETAÇÃO DOS CONTRATOS:

6.1 - Regras gerais de interpretação, regras específicas. Importância.

UNIDADE VII - ARRAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS, EVICÇÃO, AÇÕES REDIBITÓRIAS:

7.1 - Conceitos, exemplos práticos.

UNIDADE VIII - CONTRATOS ALEATÓRIOS X COMUTATIVOS:

8.1 - Comparação, efeitos de um e de outro.

UNIDADE IX - CONTRATOS EM ESPÉCIE:

9.1 - Análise detida de cada contrato; comparação entre eles; exemplos de cada um dos nominados; confecção de inominados.

UNIDADE X - OBRIGAÇÕES POR DECLARAÇÃO UNILATERAL DA VONTADE

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.

Trabalhos realizados em grupo e individual.

Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até as respectivas datas das avaliações.

Relatórios de atividades intra ou extraclasse.

Apresentação de seminários e debates dirigidos que serão realizados nas aulas.

Apresentação oral de atividades realizadas.

Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de: trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;

avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;

comprometimento com as atividades intra e extraclasse;

pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);

participação nas avaliações escritas e orais;

interação positiva com o professor e acadêmicos;

conceitos freqüencial (assiduidade), comportamental ou participativo;

observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. **Códigos 4 em 1**: civil, comercial, processo civil e Constituição federal. São Paulo: Saraiva, 2008. (Legislação Saraiva).

BEGALLI, Paulo Antônio. **Direito Contratual no Novo Código Civil**. 2. ed. São Paulo: Editora de Direito, 2006.



DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: teoria geral das obrigações. 28. ed. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 10. ed. v. 2 e 3. São Paulo: Atlas, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**: contratos. v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**: Lei nº 10.406 de 1001/2002. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SANT'ANNA, Valéria Maria. **Manual prático dos contratos**: teoria, prática. São Paulo: Edipro, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: ____/____/____ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade